



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 735/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhor **ANTONIO SEVERINO DA SILVA** é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado na secretaria municipal de Serviços Públicos.

CONSIDERANDO que Servidor o **Sr ANTONIO SEVERINO DA SILVA** – Mat. 004118 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 020/2021, de 30 de junho 2021.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a **Sr ANTONIO SEVERINO DA SILVA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado neste município sob o nº por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2021


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021